

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 178, de 20 de novembro de 2000.**

*Homologa a Resolução nº 177 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 177 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 01 de novembro de 2000, publicada no DO/MS nº 5381, de 7 de novembro de 2000, p. 72, que determinou atividades normais na UEMS, no dia 3 de novembro de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS